



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500

E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

**Decisão da reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará-
CRF-PA – realizada em 10 de Março de 2020.**

Referência: Aprovação do Relatório Anual da Fiscalização – Ano de referência 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais .Certifica, que o Plenário do CRF-PA, reunido no dia 10 de fevereiro de 2020, na Sede deste Regional, localizado na Avenida Almirante Barroso, 788 – Bairro Marco, em Belém, Estado do Pará. O Senhor Presidente Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa, passou a palavra a Dra. Cinthya Francinete Pereira Pires, Vice Presidente e Coordenadora da Fiscalização, que apresentasse aos Conselheiros o Relatório Anual da Fiscalização –Ano de referência 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, atendendo ao Artigo 20º da Resolução CFF 648 datada de 30 de agosto de 2017 que regulamenta o procedimento de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia. Após análise da minuta do Relatório Anual da Fiscalização do exercício de 2019. A Senhora Vice Presidente e Coordenadora da Fiscalização, apresentou o Relatório Anual da Fiscalização, e solicitou ao Chefe da Fiscalização Dr. Antonio Cesar Rodrigues Gomes, que fizesse um resumo sobre as atividades da fiscalização desenvolvidas durante o exercício de 2019. Após alguns questionamentos feito pelos Conselheiros ao Dr. Antonio Cesar Rodrigues Gomes a respeito do Relatório Anual foi o mesmo aprovado por Unanimidade pelos Conselheiros. Presidiu a sessão o Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros presentes a reunião Plenária; Drs. Cinthya Francinete Pereira Pires, Marcelo Brasil do Couto, Deick Rodrigues Quaresma, José Ricardo dos Santos Vieira, José Eduardo Gomes Arruda, João Henrique Vogado Abrahão , Patrick Luis Cruz de Souza e Simone Cristina Pinheiro da Costa, as Conselheiras Maria de Nazaré Costa Santos Alencar e Camila Ghani Niederauer estavam ausentes da reunião Plenária com suas ausências justificadas. Cientifique-se, cumpra-se e encaminhe-se aos setores competentes para tomar as providências cabíveis. Belém, 10 de março de 2020.

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA

Dr. Marcelo Brasil do Couto
Secretário Geral do CRF-PA.

Sede: Av. Almirante Barroso, 788 • Marco • CEP: 66090-000 • Belém/PA.
Seccional Oeste: Av. Borges Leal, 2801 • Aparecida • CEP: 68040-075 • Santarém/PA
Seccional Nordeste: Tv. Cônego Luis Leitão, 1659 • Centro • CEP 68743-645 • Castanhal/PA
Seccional Sudeste: Rod. Transamazônica, Km 2 -Folha 32 - Casa A • Nova Marabá • CEP: 68507-765 • Marabá/PA
Seccional Sul: Rua Ildonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 • Jardim Umuarama • CEP 68552-185 • Redenção/PA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500

E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

OF. FISC. 001/2020

Belém, 17 de março de 2020

Ilmo. Sr.

Dr. Walter da Silva Jorge João

Presidente do CFF

Brasília- DF

Senhor Presidente:

Atendendo ao Artigo 20º da Resolução CFF 648 datada de 30 de agosto de 2017 que regulamenta o procedimento de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia, estamos anexando a este o Relatório Anual da Fiscalização referente ao exercício de 2019 assim como, a decisão da reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará realizada em 10 de março de 2020 que aprovou o Relatório Anual da Fiscalização.

Atenciosamente,

Dra. Cinthya Francinete Pereira Pires
Vice Presidente do CRE-PA.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL
ANO DE REFERÊNCIA - 2019

1 - DIRETORIA	
Presidente	DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
Vice-Presidente	MARCELO BRASIL DO COUTO
Secretário	DEICK RODRIGUES QUARESMA
Tesoureiro	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS

1.2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS:			
Nome do Gerente de Fiscalização	ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES		
Nomes dos fiscais em serviço interno	ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES		
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	AUGUSTO NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA PEDRO PAULO LIMA GALLOTTE JÚNIOR THYAGO COSTA VILHENA JAQUELINE DE FREITAS RODRIGUES (Licença Médica)		
Nome dos auxiliares administrativos	TALES ANTONIO MAGALHÃES SILVA CLEIDE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO		
Recursos físicos	Número de computadores		03
	Número de terminais telefônicos		01
	Número de impressoras		01
	Número de kits da FEM		00
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio		00
	Locado		06

1.3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCALIS E SECCIONAIS	
Fiscais lotados na sede	05
Fiscais lotados nas seccionais	01
Fiscais lotados em outras localidades	00



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

2 - DIRETRIZES DO REGIONAL

2.1 - REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente à carga horária diária e semanal de assistência farmacêutica exigida em cada tipo de estabelecimento.

a) farmácia/drogaria:

Nos municípios abrangidos pelos Termos de Ajustamento de Conduta listados na tabela abaixo, será exigida a Assistência conforme descrito

Termos de Ajustamento de Conduta Implantados - Exercício 2019 (ANEXO 01)

No ano de 2019 foram alcançamos o número de 86 Termos de ajustamento de conduta firmado no Estado o que represente mais de 87% dos estabelecimentos farmacêuticos ajustando seus horários de Assistência e contando com Profissional Farmacêutico em no mínimo 4 horas de seu funcionamento.

Neste exercício, tivemos dificuldades de manter as metas alcançadas em anos anteriores devido a dificuldades de membros da equipe em bater as metas mensais estabelecidas, passamos por um processo de mudança de sistema que atrasou o cronograma de inspeções do segundo semestre, principalmente no interior.

b) Farmácia com manipulação:

Exigiu-se horário integral do Farmacêutico Responsável Técnico e Assistentes Técnicos presentes durante todo o horário de funcionamento, independente da existência de TAC que estabeleça assistência plena no município.

No ano de 2019 tínhamos 90 estabelecimentos com uma média de 4,87 insp/ano, neste seguimento apresentamos uma queda de 13% no total de inspeções já que quase 50% dos estabelecimentos encontram-se na Capital e o foco do ano de 2019 foi o interior.

c) farmácia pública:

A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, encontramos dificuldades pela resistência do serviço público em regularizar suas unidades, mantivemos o índice do ano anterior de 1,47 insp./ano

d) Farmácia hospitalar pública:

A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, encontramos dificuldades pela resistência do serviço público em regularizar suas unidades, tivemos um aumento no número, Conseguimos abrir canal de diálogo com o Governo Estadual, através das OS que tomam conta de alguns hospitais públicos de maneira que estes regularizaram a situação dos estabelecimentos.

e) farmácia hospitalar privada:

A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, em 2019 obtivemos o índice de 1.65 visitas ano. Tivemos dificuldades legais em fiscalizar estabelecimentos hospitalares, devido a liminar em favor do SINDESSPA que nos obriga a fiscalizar somente hospitais com mais de 50 leitos e somente no horário declarado de funcionamento da farmácia.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA

Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500

E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

f)	farmácia equivalente a hospitalar privada (radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.): A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento. Algumas clínicas tentam se amparar na liminar deferida em favor dos hospitais, até o momento sem sucesso. Tivemos um ligeiro aumento no número destes estabelecimentos já que a DEVISA começou a fiscalizar com mais intensidade estes locais.
g)	farmácia equivalente a hospitalar pública (radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.): A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, encontramos algumas dificuldades devido a resistência do serviço público em regularizar a situação destas unidades, as unidades hospitalares englobam todo este serviço em suas unidades de farmácia central.
h)	distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, encontramos algumas dificuldades devido a resistência do serviço público em regularizar a situação destas unidades, existe um processo de terceirização deste serviço tanto no Estado quanto no município, as empresas responsáveis pelo abastecimento são regularmente inspecionadas.
i)	distribuidora de medicamentos, insumo e droga (privada): A Assistência Farmacêutica foi exigida durante todo o horário de atendimento, regularizamos a situação de algumas Empresas que, apesar de terem registro, não existiam de fato, tivemos um índice de 3.01 insp./ano, apesar da grande dificuldade de inspecionar este tipo de Estabelecimento no interior devido a divergências de endereço.
j)	distribuidora de correlato e produto para saúde: A Assistência Farmacêutica foi exigida conforme resolução CFF, fizemos um trabalho educativo junto a categoria sobre a importância da Assistência Farmacêutica no seguimento, muitas vezes não valorizado pelo profissional, houve uma pequena migração de empresas para outros Conselhos mas nada significativo.
k)	distribuidora de cosméticos e perfumaria: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, conforme resolução do CFF, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
l)	outras distribuidoras: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica. Não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
m)	laboratório de análises clínicas privado: Foi exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
n)	laboratório de análises clínicas público: Foi exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
o)	posto de coleta: Foi exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
p)	laboratório de controle de qualidade: Foi exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA

Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500

E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

q)	outros laboratórios (bromatológico , toxicológico, etc.): Foi exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
r)	indústria de medicamento, insumo e droga: Não possuímos em nosso cadastro este tipo de Estabelecimento operando em nosso Estado.
s)	indústria de correlato e produto para saúde: Não possuímos em nosso cadastro este tipo de Estabelecimento operando em nosso Estado.
t)	indústria de cosmético e perfumaria: Não possuímos em nosso cadastro este tipo de Estabelecimento operando em nosso Estado.
u)	outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc.): Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
v)	importadora de medicamento, insumo e droga: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, nos casos onde se observou a não estocagem de produtos, no caso da empresa manter estoque foi exigido horário integral Tivemos uma pequena migração deste tipo de estabelecimento para o Estado, todos são inspecionados regularmente.
w)	importadora de correlato e produto para saúde: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, nos casos onde se observou a não estocagem de produtos, no caso da empresa manter estoque foi exigido horário integral não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
x)	outras importadoras: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, nos casos onde se observou a não estocagem de produtos, no caso da empresa manter estoque foi exigido horário integral, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
y)	transportadora: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, todas cumpriram o que foi determinado em 2018.
z)	desinsetizadora: Foi exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
aa)	serviços em saúde e estética: Passamos a ter registro deste tipo de estabelecimento a partir de meados de 2019, foi feita uma reunião técnica com os Profissionais registrados neste CRF, onde ficou determinado a cobrança de 01h de Assistência.
bb)	consultório farmacêutico: Foi exigido horário integral aos estabelecimentos que declaram este serviço, não tivemos problemas relacionados a este tipo de estabelecimento
cc)	outros estabelecimentos:



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

2.2 - REFERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

Objetivo:

Informar, analisar, discutir as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente aos procedimentos que foram adotados nas situações diversas discriminadas abaixo.

- a) número máximo permitido de direção técnica (dt), por tipo de estabelecimento:
Em municípios onde o TAC prevê integralidade: Foi delimitada 01(uma) Direção técnica de 08 (oito) horas com intervalo de no máximo duas horas para farmácias e Drogarias, nestes municípios não encontramos dificuldades no cumprimento desta exigência.
Direção Técnica para Distribuidoras de Medicamentos terão que constar com no mínimo 08 (oito horas) de assistência. Em municípios onde o TAC não prevê integralidade: Profissionais poderão assumir até 04 Responsabilidades com 02(duas) horas em estabelecimentos que não comercializam Medicamentos sujeitos a controle e por no máximo 02(dois) onde este tipo de medicamento seja comercializado, não podendo exceder a carga horária máxima de 12(doze) horas. Direção Técnica para Distribuidoras de Medicamentos terão que constar com no mínimo 08 (oito horas) de assistência.
- b) número máximo permitido de assistência técnica ou de substituto (at/s), por tipo de estabelecimento:
Farmácias e Drogarias em municípios onde não existe TAC e acordo com a Súmula 413 do STJ com carga horária máxima de 12 hs, encontramos algumas dificuldades devido a declarações de horário divergentes, as empresas foram orientadas a justar e as que não se adequaram foram autuadas.
- c) número máximo permitido de dt/a/s em estabelecimento privado, ao farmacêutico servidor público:
Para o Serviço Público a assistência técnica é integral podendo cada profissional responder por apenas uma DT em UBS, CAPS, UPS, Hospital ou Centro de Saúde Estadual, e dependendo da disponibilidade de horário por uma AT/S.
- d) intervalo mínimo exigido entre 02 (duas) dt/at/s:
Terá tolerância de 5 minutos em municípios onde existe TAC vigente. Tolerância de 10 minutos em municípios onde não existe TAC vigente, devido a quantidade de inspeções que são realizadas no interior, onde a prevalência de dupla RT são maiores, fizemos um trabalho de orientação sobre a solicitação destes horários em conjunto com a Secretaria para diminuir as divergências encontradas anteriormente.

participação do farmacêutico como sócio:

Por decisão da Diretoria foi considerado como SÓCIO o profissional que no Contrato Social da Empresa apresentar-se com no mínimo 15%, a este pode ser liberado o horário de assistência compatível com o horário de funcionamento declarado pela Empresa.

2.3 - AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente aos procedimentos que foram adotados nas situações diversas discriminadas abaixo, informando se ocorreu notificação prévia, orientações, concessão de prazos, autuação, etc.

- a) férias regulamentares de 30 dias:
Nos municípios onde o TAC exija carga horária de 08h diárias ou assistência integral, o CRF/PA procederá o agendamento com a necessidade de contratação de um Substituto. Nos municípios onde o TAC exija cargas horárias inferiores a 8 horas diárias ou que não possuam tal exigência não será cobrada a contratação do Substituto.
- b) licença maternidade:
Foi cobrada contratação do Substituto da Farmacêutica (DT/S) durante a Licença Maternidade da farmacêutica responsável, entende-se que este caso pode ser planejado pela Empresa para que não fique sem RT.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Bárroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

- c) licença médica superior a 30 dias:
O CRF/PA procedeu o devido agendamento, porém, foi cobrada a contratação de farmacêutico substituto.
- d) justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio:
Nos casos de consultas e exames, não foi exigida a substituição do Farmacêutico DT/S., contudo, nos casos de matrimônio foi necessária tal substituição.
- e) atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa:
Por tratar-se de documento apresentado para defesa do Auto de Infração já lavrado, foram dadas as devidas orientações nos casos que ocorreram, as decisões do Plenário caminham para acatar a justificativa acompanhada do Atestado.
- f) cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc):
Foram acatadas as justificativas e solicitado ao Profissional que mantenha comprovação das datas e horários no estabelecimento para averiguação, não tivemos problemas para implantar esta diretiva.
Tivemos problemas diversos com o cumprimento da resolução CFF sobre comunicado de ausência para cursos, desde comunicados feitos após a inspeção até comunicados com 16 dias de afastamento, entendemos que é necessário que os cursos de Pós graduação se adequem a realidade de horários dos Profissionais e não o contrário, visto que, chegamos a ter em uma única rede de Drogarias 50% dos profissionais com comunicado de 3 dias para Pós graduação.
- g) participação em curso/congresso:
Foram acatadas as justificativas com a devida substituição do profissional e solicitado ao estabelecimento que mantenha comprovação das datas e horários para averiguação, não tivemos problemas para implantar esta diretiva.
- h) atividades administrativas e outros afastamentos provisórios:
Foram acatadas as justificativas com a devida substituição do profissional e solicitado ao estabelecimento que mantenha comprovação das datas e horários para averiguação, não tivemos problemas para implantar esta diretiva.

2.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc.) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente ao previsto no art. 21 do anexo I desta Resolução, e discriminar os procedimentos que foram adotados nas situações discriminadas abaixo, informando se ocorreu cumprimento das diretrizes planejadas, tais como: notificação prévia, orientações, concessão de prazos, autuação, periodicidade, etc.

- a) constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção:
Averiguou-se o prévio comunicado através do e-mail enviado ao CRF, caso este não exista o Estabelecimento foi autuado com prazo para justificativa conforme orienta a Legislação vigente, não aplicamos o perfil do Estabelecimento como critério para não autuar.
- b) estabelecimentos irregulares:
Foram autuados e conforme decisão da Diretoria encaminhadas as denúncias aos departamentos de Vigilância Sanitária nos casos de falta de RT por mais de 30 dias, somente no ano de 2019 foram 19 empresas denunciadas.
- c) estabelecimentos ilegais:
Foram autuados e conforme decisão da Diretoria encaminhadas as denúncias aos departamentos de Vigilância Sanitária correspondentes para providências, em Municípios onde vigora o TAC acionamos o Ministério Público para que exerça a cobrança junto as DEVISAS para a regularização.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

ou interdição destes Estabelecimentos, comparativamente tivemos um pequeno aumento devido a busca ativa feita no interior, são 13 estabelecimentos em relação ao ano anterior todos autuados e denunciados a Vigilância Sanitária

d) auto de infração à distância:
Foram lavrados 124 AID, contando-se o prazo de 30 dias após o Serviço de Fiscalização apresentar relatório situacional do Municípios, todos os Estabelecimentos encontrados em desacordo com a Lei recebem AID.

e) posto de medicamento:
Não possuímos em nosso cadastro este tipo de Estabelecimento em funcionamento no Estado.

2.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO:

Objetivo:

-Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc.) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual referente a meta ou objetivo estabelecido pelo Regional, para cada item descrito abaixo.

a) número de inspeções por ano em todo o Estado:

Foram realizadas 11.621 no ano de 2019, alcançamos a meta projetada no plano anual, porém, encontramos dificuldades devido ao afastamento por motivos de saúde de uma fiscal, e a dificuldade de bater metas de outro fiscal, as medidas administrativas forma tomadas porém a falta de pessoal nos limitou em avançar em alguns quesitos.

A mudança no sistema informatizado do CRF nos limitou por um período de tempo, mas nada que não pudesse ser contornado, a meta poderia ser alcançada com um margem maior de inspeções sem estes percalços.

b) número de inspeções na capital: 4178

c) número de inspeções na região metropolitana: 4913

d) número de inspeções no interior: 7443

e) orientações feitas pelos fiscais: 27

f) número de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/ffeaf:

(definir tipo de estabelecimento, complexidade da ficha, quantidade, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas.)

Fevs aplicadas somente em FARMÁCIAS PÚBLICAS, fichas conforme modelo do CFF, 27 aplicadas, anual, gerar relatório para o MPPa sobre o funcionamento das farmácias de unidade de saúde, as fichas são entregues para a Gerência da Fiscalização

g) treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:

No período não foi realizado nenhum treinamento específico para os fiscais



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

2.6 - DENÚNCIAS ENCAMINHADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

-Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual estabelecidos pelo Regional, descrevendo com clareza os motivos (ausência, infração sanitária, omissão de informação, obstrução da fiscalização, etc.) das denúncias encaminhadas, seu quantitativo detalhado, e quantas foram acatadas pela diretoria.

- a) denúncia à Presidência do CRF referente as ausências do farmacêutico constatadas nas inspeções:

A cada semana será feito o levantamento dos problemas encontrados pela fiscalização e relatados na mesma periodicidade a chefia do serviço. Feita a triagem dos casos os que necessitem da atenção da Diretoria serão encaminhados via Gabinete para apreciação, no ano de 2019 foram 26 casos encaminhados.

- b) denúncia à Presidência do CRF referente a outras infrações de natureza ética;
Não houveram casos.

- c) denúncia à vigilância sanitária referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais:
Foram encaminhados 65 casos de Estabelecimentos irregulares, estes foram alvo de ações conjuntas que resultaram em fechamento de 13 Estabelecimentos.

- d) denúncia à vigilância sanitária referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos;
Foram encaminhados 5 casos de verificação de venda de produtos sujeitos a controle especial sem a presença do RT do Estabelecimento.

- e) denúncia ao ministério público referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais:
Foram encaminhados 4 casos ao MPPA que resultaram em abertura de Processo ainda em tramitação.

- f) denúncia ao ministério público referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos;
Não houveram casos.

2.7 - PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

-Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual estabelecidos pelo Regional.

Possuímos termos de cooperação e apoio com todas as instituições citadas no Plano, sempre que identificamos a necessidade estas são convidadas a nos apoiar nas ações, no ano de 2019 Houveram 02 operações conjuntas com a DEVISA dos municípios.

2.8 - FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc.) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual referente a meta ou objetivo estabelecido pelo Regional.

Em cada município fiscalizado, foram efetuadas inspeções em todos os setores da rede pública.

O estabelecimento do setor público que não apresentou registro ou não possuir farmacêutico, foi autuado pelo setor de fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

3 - ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente ao planejamento dos recursos financeiros destinados a estrutura física, pessoal, etc, destinados à execução da fiscalização, relatando se foram adequadas, suficientes e específica a este fim, informando ainda o percentual orçamentário executado com o setor de fiscalização.

	GASTO COM COMBUSTÍVEL	GASTO c/ DIÁRIA	SALÁRIOS E ENCARGOS (Fiscais e Auxiliares)	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	TOTAL	% do Orçamento do CRF
Estado	92.999,83	18.550,00	941.823,96		139.000	1.459.823,96	11,35
Capital	12.857,15	12.531,28	784.853,30		101.833,30	912.693,75	10,96
Reg. Metropolitana	17.832,90	51.525,34	784.853,30		--	811.637,48	9,75
Mesorregião Baixo Amazonas	15.913,50	9.380,50	156.970,66		23,166,66	259.816,16	3,12
Mesorregião Marajó	4.526,67	54.252,73			--	12.107,57	0,14
Mesorregião Nordeste	11.760,46	61.723,90			--	74.046,17	0,89
Mesorregião Sudeste	13.650,70	60.542,87			9.000	88.374,60	0,95
Mesorregião Sudoeste	16.458,45	18.550,00			9.000	90.001,32	1,82

2019,



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

4 - ABRANGÊNCIA E SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente ao planejamento, índices obrigatórios do CRF e Fiscais, abrangência de todos os estabelecimentos e, sobretudo, observando os critérios de regularidade, perfil de assistência e prioridade em razão da atividade.

A fiscalização na capital e Ananindeua, segundo maior município, que fica conurbado a Belém, é feita no sistema de rodízio.

Foram divididas em 9 rotas, a serem cumpridas semanalmente, as rotas incluem um número que compreende um total de estabelecimentos correspondentes ao máximo de inspeções previstas na Resolução CFF 648, nosso IDF manteve-se dentro da média dos últimos 5 anos,, estendemos que dificuldade de saúde de um de nossos fiscais e a baixa produtividade de outro ao longo de 6 meses, tenha interferindo mesmo assim conseguimos desenvolver um trabalho contínuo e regular, principalmente no interior do Estado.

Considerando a sistemática adotada, Belém e Ananindeua tem sua totalidade de estabelecimentos inspecionados em cada mês e em aproximadamente 50% dos mesmos estabelecimentos recebem uma segunda inspeção no período de 45 dias.

São considerados para fins de justificativa os comunicados de ausência que atendam a resolução do CFF, não utilizamos o perfil para justificar a não autuação por ausência.

Nos municípios onde temos vigência de TAC, o CRF-PA tem o compromisso de inspecionar no mínimo 3(três) vezes por semestre.

Aos finais de semana foi deliberado o pagamento de plantões e sobreavisos que seguem regramento específico elaborado por esta Chefia e a Diretoria do CRF, conseguimos com isto cobrir horários de funcionamento 24hs nos finais de semana e durante a semana em pelo menos 3 dias.

As Rotas dos municípios do interior serão previamente discutidas com a Diretoria do CRF-PA levando em consideração as sazonalidades de cada região do Estado a obrigatoriedade de visitas impostas pelos TAC's e as dificuldades relatadas pelos Fiscais no decorrer do ano.

Por contar com um Fiscal dedicado somente à região do Baixo Amazonas todas as rotinas implementadas na Capital, são também cumpridas na Seccional Oeste.

Tivemos o afastamento ainda e, fevereiro de um fiscal por motivos de saúde o que nos obrigou a refazer todo o cronograma anteriormente ajustado, além do que, por problemas fora de nossa competência um fiscal estava sem cumprir por pelo menos 7 meses o que nos trouxe um déficit no número de inspeções e na abrangência no interior

Antônio Cesar Rodrigues Gomes
Chefe do Serviço de Fiscalização

Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF Pa



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

ANEXO 01

Termos de Ajustamento de Conduta Implantados - Exercício 2019- 09ª atualização

Município	Ano de Vigência	Estab. Sem Med. Controlado Horário de AF	Estab. Com Med. Controlado Horário de AF
ALTAMIRA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
ANANINDEUA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
ABAETETUBA	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
ABEL FIGUEIREDO	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
ALENQUER	01/01/2019	06:00 HORAS	08:00 HORAS
BRAGANÇA	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
BARCARENA	01/01/2019	INTEGRAL	INTEGRAL
BELÉM	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
BREU BRANCO	01/07/2019	06:00 HORAS	08:00 HORAS
BREVES	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
BOM JESUS DO TOCANTINS	01/07/2019	04:00 HORAS (segunda a sábado)	06:00 HORAS
BRASIL NOVO	01/04/2019	02:00 HORAS	02:00 HORAS
CAPANEMA	01/01/2019(continua seis horas-acordo.	06:00 HORAS	06:00 HORAS
CANAA DOS CARAJÁS	01/01/2019	INTEGRAL	INTEGRAL
CAPITÃO POÇO	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
CASTANHAL	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
CONCEIÇÃO ARAGUAIA (1º adit.)	17/04/2019 (1º adit.)	08:00 HORAS	08:00 HORAS
COLARES	01/06/2019	02:00 HORAS	02:00 HORAS
CURIONOPOLIS	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
DOM ELISEU	01/01/2019(1º adit.)	08:00 HORAS	08:00 HORAS
ELDORADO CARAJAS	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
FLORESTA ARAGUAIA	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
GARRAÃO DO NORTE	01/01/2019 31/12/2020- Permanecendo	A o 02:00 HORAS	02:00 HORAS



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

	mesmo horário.		
GOIANESIA PARÁ	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
ITAITUBA	01/01/2019(1º adit.)	08:00 HORAS	08:00 HORAS
IGARAPE MIRI	01/01/2019	04:00 HORAS	06:00 HORAS
ITUPIRANGA	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
JACUNDA	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
JURUTI	01/01/2019	06:00 HORAS	08:00 HORAS
MARABA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
MARITUBA	XXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
MÃE DO RIO	01/03/2019	03:00 HORAS	05:00 HORAS
MEDICILANDIA	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
MOJU	01/01/2019	04:00 HORAS	06:00 HORAS
MONTE ALEGRE	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	01/01/2019 A 31/12/2020	02:00 HORAS	02:00 HORAS
NOVO PROGRESSO	01/01/2019	06:00 HORAS	08:00 HORAS
OURILANDIA DO NORTE	01/01/2019 (1º ADIT.)	INTEGRAL	INTEGRAL
ORIXIMINA	03.03.2019	02:00 HORAS	02:00 HORAS
PARAGOMINAS - 1º aditamento	10/07/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
PAU D'ARCO	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
PARAUPEBAS	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
PRAINHA	01.10.2019	02:00 HORAS	02:00 HORAS
REDENÇÃO	XXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
RIO MARIA	01.01.2019	04:00 HORAS	06:00 HORAS
RONDON PARÁ	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
RUROPOLIS	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
SÃO FELIX DO XINGU	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
SÃO CAETANO ODIVELAS	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
SÃO GERALDO ARAGUAIA	01/08/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00 HORAS
SÃO MIGUEL GUAMA	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
SANTO ANTONIO DO	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

TAUA			
SANTA MARIA PARÁ	01/01/2019	06:00 HORAS	06:00N HORAS
SANTANA DO ARAGUAIA	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
SANTARÉM	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
SALINOPOLIS	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
SAPUCAIA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
SOURE	23.09.2019	02:00 HORAS	02:00 HORAS
TUCUMA- (2º ADIT.)	01/01/2019	INTEGRAL	INTEGRAL
TUCURUI	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
TAILANDIA	01/01/2019	08:00 HORAS	08:00 HORAS
TOME AÇU	01/01/2019	04:00 HORAS	06:00 HORAS
ULIANOPOLIS	01/01/2019	06:00 HORAS	08:00 HORAS
URUARÁ	01/01/2019	04:00 HORAS	04:00 HORAS
VIGIA DE NAZARÉ	01/01/2019-	04:00 HORAS	04:00 HORAS
XINGUARA (2º ADIT.)	01/01/2019	INTEGRAL	INTEGRAL

DESDE 01 DE JANEIRO DE 2016 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL.

BENEVIDES	Desde 01.01.2016	INTEGRAL	INTEGRAL
BELTERRA	Desde 01.01.2016	INTEGRAL	INTEGRAL
MOJUI CAMPOS	Desde 01.01.2016	INTEGRAL	INTEGRAL
SANTA ISABEL PARÁ	Desde 01.01.2016	INTEGRAL	INTEGRAL

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL.

SANTA BARBARA PARÁ	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL
--------------------	------------------	----------	----------

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL.

SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	01.04.2018	INTEGRAL	INTEGRAL
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	01/07/2018	INTEGRAL	INTEGRAL

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

ÁGUA AZUL DO NORTE	01.01.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
CASTELO DOS SONHOS(Dist.Altamira)	01.01.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
NOVO REPARTIMENTO	01.01.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
VITORIA DO XINGU	01.04.2019	INTEGRAL	INTEGRAL

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2019 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL

ACARÁ	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
BUJARU	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
CONCORDIA PARÁ	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
PORTEL	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
SALVATERRA	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
TRACUATEUA	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL

OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J.

CAMETÁ	01.07.2019	INTEGRAL	INTEGRAL
OBIDOS	04.08.2019	INTEGRAL	INTEGRAL